

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 19, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Licitações - Extratos de Contratos**Extrato de Contrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 012/2025, Inexigibilidade 008/2025, Contrato Administrativo Nº 011/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTEs ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERÍCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**. Valor: R\$ 101.689,38 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Empresa: **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, no valor global de R\$ 101.689,38 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTEs ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERÍCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671